



## Prefeitura de Joinville

### CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 457/2021** - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José.

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

Conforme sessão publica realizada aos 13 dias de janeiro de 2022:

Para BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 12, 15 e 16.

Para ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 74.

Para ENDOTECH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LT - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 53 e 54.

Conforme Edital:

#### **12 - DAS AMOSTRAS**

**12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro** o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente amostras conforme quantidades relacionadas abaixo, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VIII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação:

**a) Para o item 1** apresentar obrigatoriamente **02 (duas) amostras** do item.

**b) Para os itens de 2 a 55, de 58 a 65, de 68 a 72 e de 74 a 79,** apresentar obrigatoriamente **01 (uma) amostra** de cada item.

**12.2** - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**12.3** - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**12.4** - As amostras deverão ser entregues no Setor de Gestão de Estoques - Órtese, Prótese e Materiais Especiais, situado na rua Plácido Gomes, nº 488, 1º andar, bairro Anita Garibaldi, Joinville, SC, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, telefone (47) 3441-6632, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**12.5** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo IX).

**12.5.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**12.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VIII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**12.7** - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

**12.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**12.8** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VIII - Termo de Referência.

**12.9** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

Pregoeiro,

**Portaria nº 001/2022 - SEI nº 0011532106**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2022, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011640803** e o código CRC **AAD4F730**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.179131-0

0011640803v3

0011640803v3